



REPÚBLICA DE ANGOLA

Ministério dos Transportes
Gabinete do Ministro

DESPACHO N.º 48 /26
DE 30 DE Março

Estando em curso a fase de apresentação de propostas no âmbito do Concurso Público n.º 2/2025 para a Concessão da Exploração, Gestão e Manutenção do Corredor do Namibe;

Considerando que, na sequência de solicitações apresentadas pelos interessados, foi identificado que o prazo actualmente fixado para a apresentação de propostas, até ao dia 4 de Maio de 2026, se revela insuficiente para a adequada e completa elaboração das mesmas, atendendo à natureza, características, volume e complexidade das prestações que constituem o objecto do Contrato a celebrar;

Verificando-se, assim, a necessidade de proceder ao ajustamento do referido prazo, nos termos do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro - Lei dos Contratos Públicos, e ao abrigo dos poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o n.º 2 do Despacho Presidencial n.º 338/25, de 27 de Novembro;

DETERMINO:

1. É prorrogado o prazo para apresentação de propostas ao Concurso Público n.º 2/2025, para Concessão da Exploração, Gestão e Manutenção do Corredor do Namibe, até ao dia **4 de Junho de 2026**, às 15 horas, dia até ao qual devem ser apresentadas as propostas.
2. Em conformidade com o disposto no n.º 1 do presente Despacho, considera-se alterado o ponto 18 (Prazo de Apresentação de Propostas) do Programa do Concurso.
3. A alteração introduzida deve ser levada ao conhecimento da generalidade dos interessados pelos meios que se mostrarem apropriados.



REPÚBLICA DE ANGOLA

Ministério dos Transportes
Gabinete do Ministro

4. As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Despacho são resolvidas pelo Ministro dos Transportes.
5. O presente Despacho entra em vigor imediatamente.

CUMpra - SE.

GABINETE DO MINISTRO DOS TRANSPORTES EM LUANDA, AOS 30 DE Março DE 2026.

O MINISTRO,

RICARDO DANIEL SANDÃO QUEIRÓS VIEGAS DE ABREU